



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



Ata da 7ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade Federal de Sergipe, realizada em 07 de agosto de 2018.

1 Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, no Miniauditório do
2 Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET) da Universidade Federal de Sergipe, na Cidade
3 Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho do Centro
4 de Ciências Exatas e Tecnologia, sob a presidência do Diretor do CCET, Prof. Roberto Rodrigues de
5 Souza. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Acto de Lima Cunha (NUPETRO), Alessandra
6 Gois Luciano de Azevedo (DMEC), André Luís Bacelar Silva Barreiros (DQI), Ângela da Silva Borges
7 (DTA), Bruno Santos Souza (DEAM), Carlos Otávio Damas Martins (DCEM), Edward David Moreno
8 Ordonez (CCET), Felipe Torres Figueiredo (DGEOL), Gerson Cortês Duarte Filho (DFI), Giovana
9 Siracusa Gouveia (DMA), Higor Sérgio Dantas de Argôlo (DEC), Jânio Coutinho Canuto (Rep.
10 Docente/DCOMP), João Baptista Severo Júnior (DEQ), Kenia Kodel Cox (DCOMP), Luciano Fernandes
11 Monteiro (DEPRO), Oscar Alberto Zanabria Sotomayor (DEL) e Sadraque Eneas de Figueiredo Lucena
12 (DECAT). Estiveram ausentes, sem representação suplente, os conselheiros Gerson Cruz Araújo (Rep.
13 Docente/DMA), Gustavo Pérez Alvarez (Rep. Docente/DEL) e Helenice Leite Garcia (Rep.
14 Docente/DEQ). Havendo quórum, deu-se início à reunião com a aprovação da pauta de convocação
15 original. Não havendo manifestação, a pauta inicial foi aprovada sem alterações, permanecendo com
16 a seguinte composição: **1) Informes da Direção do CCET; 2) Apreciação e aprovação da ata da 6ª**
17 **Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia do ano de 2018; 3)**
18 **Apreciação e homologação de *ad referendum* acerca de solicitação de afastamento para mestrado do**
19 **Prof. Leonardo Maia Nogueira (Processo Eletrônico nº 23113.028370/2018-77); 4) Apreciação e**
20 **homologação de *ad referendum* acerca de solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof.**
21 **José Joatan Rodrigues Junior (Processo Eletrônico nº 23113.030405/2018-38); 5) Apreciação e**
22 **deliberação sobre o relatório final de atividades de doutorado da Profa. Rosivânia da Paixão Silva**
23 **Oliveira (Processo nº 23113.009559/2016-07 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 6)**
24 **Apreciação e deliberação sobre o 1º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly Pereira**
25 **da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza); 7)**
26 **Apreciação e deliberação sobre a comissão de acompanhamento do Estágio Probatório de docente**
27 **do Núcleo de Engenharia de Petróleo; 8) Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor**
28 **Voluntário (Processo Eletrônico nº 23113.031335/2018-35); 9) Apreciação e deliberação sobre o**
29 **encaminhamento de dois nomes para apreciação pelo Conselho Universitário visando à outorga de**
30 **títulos a professores, conforme Art. 55 do Regimento do CONSU; e 10) O que ocorrer. Após**
31 **aprovação da pauta, iniciou-se a reunião colocando-se em discussão o primeiro item. 01 – Informes**
32 **da Direção do CCET** – O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues de Souza, passou os seguintes
33 **informes: a)** acerca da V Semana Acadêmica da UFS, o Prof. Roberto convidou a Profa. Rosa Maria

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



34 Viana de Bragança Garcez, Assessora Técnica da PROEX, para apresentar algumas informações da
35 SEMAC. A Profa. Rosa agradeceu a oportunidade e salientou sua importância, uma vez que a SEMAC
36 deverá contar com a participação de todos os departamentos da instituição. A professora destacou
37 que a PROEX publicou recentemente o Edital nº 14/2018/PROEX, que trata primordialmente acerca
38 das atividades de cada unidade acadêmica na SEMAC. Segundo a Profa. Rosa, foi criada para cada
39 departamento/núcleo a Atividade de Extensão Integradora de Formação I – SEMAC e que, por meio
40 dela, cada unidade deverá, obrigatoriamente, oferecer o mínimo de 15 (quinze) horas de atividades
41 durante a Semana Acadêmica. A professora ressaltou que o edital supracitado traz todas as
42 informações quanto aos procedimentos para a oferta das atividades, como cronograma, formulários
43 e ações do Centro e dos departamentos/núcleos. O Prof. André Luís Bacelar Silva Barreiros
44 questionou o porquê da obrigatoriedade da participação dos departamentos. A Profa. Rosa informou
45 que, por experiências dos anos anteriores, percebeu-se uma participação menor do que era possível
46 das unidades acadêmicas. Além disso, a professora frisou que a atividade de extensão integradora de
47 formação será ofertada até o nível três, de modo que o discente possa participar durante três anos
48 das atividades ofertadas por cada unidade departamental. Após a explanação da Profa. Rosa, o Prof.
49 Roberto Rodrigues de Souza agradeceu a presença e continuou com os informes; **b)** O Prof. Roberto
50 apresentou a nova identidade visual do CCET, destacando a nova logomarca e os novos modelos de
51 documentos do Centro; **c)** O Prof. Roberto apresentou os manuais de procedimentos administrativos
52 criados no intuito de facilitar o trâmite de determinados processos. De acordo com o professor,
53 foram criados os manuais para os processos de *adesão de professor voluntário*, *licença capacitação*,
54 *afastamento para pós-doutorado* e *afastamento para pós-graduação stricto sensu*. O Prof. Roberto
55 destacou que todos os documentos foram encaminhados aos departamentos por meio do
56 Memorando Eletrônico nº 70/2018/CCET; **d)** O Prof. Roberto informou que o CCET confeccionará
57 folder de apresentação dos cursos do Centro. Para tanto, o professor destacou que será solicitado
58 para cada coordenação enviar algumas informações referentes ao respectivo curso; **e)** O Prof.
59 Roberto apresentou o Plano de Ações de Melhoria dos Índices Acadêmicos do CCET. De acordo com
60 o professor, o plano foi construído a partir de considerações de alguns departamentos, bem como
61 propostas do Centro que contemplam todos os cursos do CCET. O Prof. Roberto ressaltou que em
62 breve algumas atividades previstas para esse ano começarão a ser executadas conjuntamente entre
63 Direção de Centro, Chefias de Departamento/Coordenações de Núcleo, Coordenações de Curso e
64 Centros Acadêmicos; e **f)** O Prof. Roberto informou que na última quarta-feira, 01 de agosto, ocorreu
65 a primeira audiência presencial para tratar do novo Plano Diretor da UFS. O professor frisou que
66 nessa primeira oportunidade foram convidados integrantes do CCET e do CCBS. O Prof. Roberto
67 destacou que as audiências ocorrerão envolvendo todos os Centros/Campi da Instituição. **02 -**
68 **Apreciação e aprovação da ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho do Centro de Ciências Exatas e**
69 **Tecnologia do ano de 2018** – O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente da Sessão, colocou em
70 discussão a apreciação da ata da 6ª Reunião Ordinária de 2018 do Conselho do CCET. O Prof. Roberto

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



informou que o documento já havia sido disponibilizado previamente para considerações e sugestões de ajustes pelos conselheiros. Não havendo quem quisesse discutir, a referida ata, posta em votação, foi aprovada por unanimidade sem alterações, passando-se ao próximo item de pauta.

03 - Apreciação e homologação de ad referendum acerca de solicitação de afastamento para mestrado do Prof. Leonardo Maia Nogueira (Processo Eletrônico nº 23113.028370/2018-77) - O Presidente do Conselho, Prof. Roberto Rodrigues, explicou que, diante do teor do processo e da documentação devidamente apresentada nos autos, a Direção do CCET entendeu que seria pertinente emitir uma decisão *ad referendum* do Conselho do CCET no intuito de dar celeridade à solicitação de afastamento para mestrado do Prof. Leonardo Maia Nogueira. Desse modo, o Prof. Roberto fez a leitura de sua decisão *ad referendum*, como segue: "**Processo Eletrônico:** 23113.028370/2018-77. **Assunto:** Afastamento para Mestrado - Docente. **Interessado:** Prof. Leonardo Maia Nogueira (DMEC). **Peças e Tramitação do Processo:** Requerimento do Docente (Página 001); Declaração da CPSPAD/UFS, dando conta de que o requerente não responde a processo administrativo disciplinar (Página 002); Declaração de adimplência do Docente (Página 003); Dados Básicos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) (Páginas 004 a 008); Solicitação de afastamento do Docente para a Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica (Página 009); Anuência da Chefia do Departamento de Engenharia Mecânica e redistribuição dos encargos do Servidor (Página 010); Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho do Departamento de Engenharia Mecânica, realizada em 02 de fevereiro de 2018 (Páginas 011 a 014); Planejamento de atividades no período de afastamento realizado pelo Docente (Página 015); Parecer do supervisor acadêmico interno (Página 016); Resultado do Processo Seletivo na UFSC para o período 2018-2 (Páginas 017 a 021); Requerimento da ficha funcional pelo Docente (Página 022); Ficha funcional emitida pelo SIGA em 09 de julho de 2018 (Páginas 023 a 025); Parecer do Relator no Conselho de Centro do CCET em 12 de julho de 2018 (Folhas 026 a 028). **Análise e Parecer:** O Processo eletrônico nº 23113.028370/2018-77 refere-se à solicitação de afastamento no país do professor Leonardo Maia Nogueira, do Departamento de Engenharia Mecânica (DMEC), no período de 31 de agosto de 2018 a 31 de agosto de 2020, para realização do mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em Florianópolis, Santa Catarina, Brasil. O pleito foi objeto de deliberação e aprovação unânime pelo Conselho Departamental de Engenharia Mecânica em sua 1ª reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2018. Os procedimentos para a concessão de afastamento para Pós-Graduação Stricto Sensu são regidos pela Resolução No. 44/2014/CONSU, onde: No Capítulo I - Das Disposições Gerais; Art. 8º; Parágrafo Único é exigido: I. Correspondência entre a área da pós-graduação pretendida e a área de atuação do servidor e que II. O servidor não ter ainda sido beneficiado com afastamento no mesmo nível da qualificação pretendida. O professor Leonardo Maia Nogueira atende a esses dois pré-requisitos. No cumprimento ao Art. 10º, o Professor apresentou declaração da CPPAD de que não responde a processo disciplinar, e declaração de que

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



está adimplente com suas obrigações acadêmicas. Em atendimento ao Capítulo III, Art. 17. Foi apresentado comprovante de que o professor não se afastou para tratar de assuntos particulares ou para curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, nos dois anos anteriores. O Parágrafo único também foi cumprido no que tange ao prazo máximo de 24 meses para o mestrado, já que o professor solicita um período equivalente a 24 meses. Faltando apenas a aprovação por este Conselho de Centro. Em atendimento ao Art. 19, o mérito acadêmico da instituição é reconhecido pela CAPES, documento apresentado da Plataforma Sucupira do MEC. O professor apresentou ainda a declaração onde se compromete a permanecer na UFS por período mínimo equivalente ao período de afastamento. O servidor cumpriu ainda todas as etapas preconizadas no Art. 21, a saber: I. Abertura do processo junto à unidade organizacional de lotação do servidor; II. Apresentação dos seguintes documentos: a) requerimento de afastamento do servidor; b) declaração de anuência da Chefia constando a informação de quem assumirá os encargos acadêmicos ou administrativos do servidor durante o período de afastamento; c) ata da reunião do Conselho Departamental em que foi aprovado o afastamento; d) planejamento, no qual conste rol de disciplinas e créditos a serem cursados por semestre, bem como outras atividades previstas relacionadas ao desenvolvimento do projeto de pós-graduação; e) parecer de Supervisor Acadêmico Interno quanto à exequibilidade do planejamento, importância das atividades a serem desenvolvidas e a possível contribuição para o desenvolvimento da UFS; e, f) resultado em que conste aprovação no processo seletivo do programa de pós-graduação. Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das atividades do Departamento de Engenharia Mecânica (DMEC). Considerando o mérito acadêmico da instituição onde será realizado o mestrado, a qual constitui um importante centro de pesquisa nacional. Considerando que as peças contidas no processo dão conta das exigências postas na Resolução 44/2014/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL ao afastamento solicitado, ad referendum do Conselho do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia em sua próxima reunião ordinária. Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 12 de julho de 2018.". Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a homologação da decisão ad referendum favorável à solicitação de afastamento para mestrado do Prof. Leonardo Maia Nogueira. Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta. **04 - Apreciação e homologação de ad referendum acerca de solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. José Joatan Rodrigues Junior (Processo Eletrônico nº 23113.030405/2018-38)** - O Presidente do Conselho, Prof. Roberto Rodrigues, explicou que, diante do teor do processo e da documentação devidamente apresentada nos autos, a Direção do CCET entendeu que seria pertinente emitir uma decisão ad referendum do Conselho do CCET no intuito de dar celeridade à solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. José Joatan Rodrigues Junior. Desse modo, o Prof. Roberto fez a leitura de sua decisão ad referendum, como segue: "**Processo Eletrônico:** 23113.029782/2018-24. **Assunto:** Afastamento para Pós-doutorado - Docente. **Interessado:** Prof. José Joatan Rodrigues Junior (DFI). **Peças e Tramitação do Processo:** Requerimento do Docente (Página 001); Declaração da

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



145 CPSPAD da UFS (Página 002); Declaração do Docente (Página 003); Declaração do Chefe do DFI
146 (Página 004); Extrato da ata da 4ª reunião ordinária do Conselho do Departamento de Física,
147 realizada em 06 de junho de 2018 (Página 005); Projeto de pesquisa no Pós-Doutorado (Páginas 006
148 a 022); Parecer do relator no Conselho do Departamento de Física (Página 023); Declaração de aceite
149 na Universidade de Pisa, Pisa, Itália (Página 024); Formulário de afastamento do País (Páginas 025 a
150 026); Ficha funcional DICAR (Páginas 027 a 028); Parecer do Relator no Conselho de Centro do CCET
151 em 24 de julho de 2018 (Folhas 029 a 030). **Análise e Parecer:** O Processo eletrônico número
152 23113.029782/2018-24 refere-se à solicitação de afastamento do professor Jose Joatan Rodrigues
153 Junior, do Departamento de Física (DFI), no período de 26 de novembro de 2018 a 25 de novembro de
154 2019, para realização de pós-doutoramento no Departamento de Engenharia Civil e Industrial da
155 Universidade de Pisa, Pisa, Itália, para desenvolvimento do projeto de pesquisa intitulado
156 “Investigação do uso da absorção óptica não linear para determinação de dose local em géis
157 dosimétricos”, já aprovado pela CAPES. A solicitação de afastamento para realização de pós-
158 doutoramento do professor Jose Joatan Rodrigues Junior foi objeto de deliberação e aprovação
159 unânime pelo Conselho Departamental de Física em sua 4ª reunião ordinária realizada em 06 de
160 junho de 2018. A Resolução No 44/2014/CONSU, em seu Art. 28, dispõe que a concessão do
161 afastamento para pós-doutorado fica condicionada ao planejamento da unidade organizacional de
162 lotação do servidor, à oportunidade do afastamento e à relevância do programa de pós-doutorado
163 para a instituição, apreciada pelo Conselho da Unidade de lotação do servidor, em primeira instância,
164 e pelo Conselho de Centro, em relação aos docentes, em segunda instância. O Conselho
165 Departamental de Física, ao aprovar o afastamento solicitado, destacou sua relevância científica e
166 exequibilidade do projeto científico, bem como, que a Universidade de Pisa tem reconhecimento
167 internacional e que essa interação será de grande importância para a sedimentação de novas linhas
168 de pesquisa na nossa instituição. Também foi designada como Supervisor Acadêmico Interno o Prof.
169 Dr. Francesco d'Errico e a responsável por assumir a carga didática do Joatan nesse período será a
170 professora Susana Lalic. Considerando a relevância do afastamento para o aperfeiçoamento das
171 atividades do DFI e do Programa de Pós-Graduação em Física (PPGFI). Considerando o mérito
172 acadêmico da instituição onde será realizado o estágio pós-doutoral, a qual constitui um importante
173 centro de pesquisa internacional. Considerando que as peças contidas no processo dão conta das
174 exigências postas nos Artigos 29 e 30 da Resolução 44/2014/CONSU. Somos de parecer FAVORÁVEL
175 ao afastamento para Pós-Doutorado solicitado. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”,
176 24 de julho de 2018.”. Após leitura, o parecer do relator foi posto em discussão. Não havendo quem
177 quisesse discutir, passou-se ao regime de votação, obtendo-se, por unanimidade, a homologação da
178 decisão *ad referendum* favorável à solicitação de afastamento para pós-doutorado do Prof. José
179 Joatan Rodrigues Junior. Em seguida, passou-se ao próximo item de pauta. **05 – Apreciação e**
180 **deliberação sobre o relatório final de atividades de doutorado da Profa. Rosivânia da Paixão Silva**
181 **Oliveira (Processo nº 23113.009559/2016-07 – Relator: Prof. Roberto Rodrigues de Souza) – O**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



182 relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue: "Processo nº:
183 23113.009556/2016-07. Nome(s) do Interessado(s): Rosivânia da Paixão Silva Oliveira. Assunto
184 Detalhado: Afastamento para Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. **1.0 -**
185 **PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:** processo nº 23113.009556/2016-07 possui 079 páginas, mais
186 o Parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de
187 Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS (Páginas 080 a 081). **2.0 - ANÁLISE E PARECER:** O processo
188 trata do afastamento da Professora Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, do Núcleo de Engenharia de
189 Petróleo, para cursar (conclusão) doutorado no país, durante o período de 11 de junho de 2016 a 10
190 de junho de 2017, para realização de doutorado no Programa de Pós Graduação em Ciência e
191 Engenharia de Materiais da Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade de São Cristóvão,
192 Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias institucionais
193 pertinentes, culminando com a Portaria No 0799 de 09 de junho de 2016 do Gabinete do Reitor,
194 autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente (Página 061). O
195 Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU, deve
196 realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do docente afastado. A DICADT
197 despacha o processo para o Conselho do CCET em 12 de julho de 2018 para validação do relatório de
198 atividades em programa de pós-graduação (Página 079) com o relatório final (Páginas 077 a 078),
199 conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução Nº 44/2014/CONSU. No relatório consta que, no
200 período correspondente, as atividades seguem conforme planejado e dentro do cronograma previsto
201 pelo Programa de Pós-Graduação. Este relatório foi endossado pela Chefia do Núcleo de Engenharia
202 de Petróleo - NUPETRO, pelo Supervisor Acadêmico Interno e pela Servidora. Considerando que o
203 relatório apresenta uma descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente.
204 Considerando que a documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de
205 Sergipe e Legislação Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório da professora
206 Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, do Núcleo de Engenharia de Petróleo". Após a leitura, o parecer foi
207 posto em discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em
208 votação, o parecer do relator, favorável à validação do relatório final de atividades de doutorado da
209 Profa. Rosivânia da Paixão Silva Oliveira, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo
210 item da pauta. **06 - Apreciação e deliberação sobre o 1º relatório de atividades de doutorado da**
211 **Profa. Isabelly Pereira da Silva (Processo nº 23113.018047/2017-12 - Relator: Prof. Roberto**
212 **Rodrigues de Souza)** - O relator do processo, Prof. Roberto Rodrigues, leu seu parecer como segue:
213 "Processo nº: 23113.014903/2017-52. Nome(s) do Interessado(s): Renê Pereira de Gusmão. Assunto
214 Detalhado: Afastamento para Doutorado. Conselheiro: Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza. **1.0 -**
215 **PEÇAS E TRAMITAÇÃO DO PROCESSO:** O processo nº 23113.018047/2017-12 possui 038 páginas,
216 mais o Parecer do Relator Prof. Dr. Roberto Rodrigues de Souza do Conselho do Centro do Centro de
217 Ciências Exatas e Tecnologia - CCET/UFS (Páginas 039 a 040). **2.0 - ANÁLISE E PARECER:** O processo
218 trata do afastamento da Professora Isabelly Pereira da Silva, do Departamento de Engenharia de

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



219 *Produção, para cursar doutorado no país, durante o período de 16 de outubro de 2017 a 16 de*
 220 *outubro de 2018, para realização de doutorado no Programa de Pós Graduação em Biotecnologia da*
 221 *Rede Nordeste de Biotecnologia com Ponto Focal na Universidade Federal de Sergipe (UFS), na cidade*
 222 *de São Cristóvão, Sergipe, Brasil. O processo foi devidamente instruído e tramitou nas instâncias*
 223 *institucionais pertinentes, culminando com a Portaria No 1464 de 15 de setembro de 2017 do*
 224 *Gabinete do Reitor, autorizando o afastamento para Pós-Graduação Strictu Sensu da requerente*
 225 *(Página 030). O Conselho do CCET, em cumprimento aos Artigos 22 e 23 da Resolução N°*
 226 *44/2014/CONSU, deve realizar o acompanhamento dos relatórios semestrais de atividades do*
 227 *docente afastado. A DICADT despacha o processo para o Conselho do CCET em 08 de junho de 2018*
 228 *para validação do relatório de atividades em programa de pós-graduação (Página 038) com o*
 229 *primeiro relatório (Páginas 034 a 037), conforme previsto nos Artigos 22 e 23 da Resolução N°*
 230 *44/2014/CONSU. No relatório consta que, no período correspondente, as atividades seguem*
 231 *conforme planejado e dentro do cronograma previsto pelo Programa de Pós-Graduação. Este*
 232 *relatório foi endossado pela Chefia do Departamento de Engenharia de Produção - DEPRO, pelo*
 233 *Supervisor Acadêmico Interno e pela Servidora. Considerando que o relatório apresenta uma*
 234 *descrição satisfatória das atividades realizadas no período correspondente. Considerando que a*
 235 *documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação*
 236 *Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a validação do relatório da professora Isabelly Pereira da*
 237 *Silva, do Departamento de Engenharia de Produção”. Após a leitura, o parecer foi posto em*
 238 *discussão. Não havendo quem quisesse discutir, entrou-se em regime de votação. Em votação, o*
 239 *parecer do relator, favorável à validação do 1º relatório de atividades de doutorado da Profa. Isabelly*
 240 *Pereira da Silva, foi aprovado por unanimidade, passando-se ao próximo item da pauta. 07 -*
 241 **Apreciação e deliberação sobre a comissão de acompanhamento do Estágio Probatório de docente**
 242 **do Núcleo de Engenharia de Petróleo** - O Prof. Roberto Rodrigues de Souza, Presidente da Sessão,
 243 informou que o Conselho do NUPETRO, na 6ª Reunião Ordinária de 2018, indicou os componentes da
 244 Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Humberto de Lucena Lira, a saber:
 245 Prof. Dr. José Bezerra de Almeida Neto (presidente), Prof. Dr. Gabriel Francisco da Silva (membro) e
 246 Prof. Dr. João Paulo Lobo dos Santos (membro). Após a apresentação dos nomes indicados, a
 247 composição da comissão em tela foi posta em discussão. Não havendo manifestação, a indicação da
 248 Comissão de Acompanhamento do Estágio Probatório do Prof. Humberto de Lucena Lira, após
 249 votação, foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Em seguida, abordou-se o
 250 próximo item. **08 - Notificação acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário (Processo**
 251 **Eletrônico nº 23113.031335/2018-35)** - O Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, notificou o
 252 Conselho acerca de adesão ao Programa de Professor Voluntário da UFS da candidata Greiciane de
 253 Jesus Cesário, professora voluntária no Departamento de Física, a fim de ministrar aulas em duas
 254 turmas da disciplina FISI0153 - *Laboratório de Física B*, no período letivo 2018.1. O Prof. Roberto,
 255 relator, fez a leitura de seu parecer, como segue: **“Processo Eletrônico: 23113.031335/2018-35.**

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



256 **Assunto:** Termo de Adesão para Professor Voluntário. **Interessado:** Greiciane de Jesus Cesário.
257 **Análise e Parecer:** O processo trata da adesão da interessada, Greiciane de Jesus Cesário, ao
258 Programa de Professor(a) Voluntário(a) da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para atuação no
259 Departamento de Física, no período de 16 de abril de 2018 à 21 de setembro de 2018. No processo
260 constam todas as informações necessárias à elaboração do termo de adesão, como exigido na
261 Resolução N° 23/2016/CONEP que rege o programa de professor voluntário no âmbito da
262 Universidade Federal de Sergipe. Considerando que a proposta de trabalho apresentada pela
263 requerente, prevendo ministrar aula da disciplina Laboratório de Física B, é compatível com sua
264 formação acadêmica. Considerando que a proposição foi devidamente analisada e aprovada pelo
265 Conselho do Departamento de Física, conforme consta no extrato da ata (Página 011). Considerando
266 que a documentação apresentada atende as Normas da Universidade Federal de Sergipe e Legislação
267 Vigente. Somos de parecer FAVORÁVEL a adesão da interessada, Greiciane de Jesus Cesário ao
268 Programa de Professor(a) Voluntário(a) da Universidade Federal de Sergipe - UFS, para atuação no
269 Departamento de Física. Este é o nosso parecer salvo melhor juízo. Cidade Universitária "Prof. José
270 Aloísio de Campos", 27 de julho de 2018. Dessa forma, o Conselho do CCET foi devidamente
271 notificado acerca do pedido de adesão ao Programa de Professor da UFS candidata Greiciane de
272 Jesus Cesário, vinculada ao Departamento de Física. **09 - Apreciação e deliberação sobre o**
273 **encaminhamento de dois nomes para apreciação pelo Conselho Universitário visando à outorga de**
274 **títulos a professores, conforme Art. 55 do Regimento do CONSU** - O Prof. Roberto Rodrigues de
275 Souza, Presidente da Sessão, informou que recebeu da Subcomissão de Homenagens e Honrarias dos
276 50 anos da UFS a solicitação de encaminhamento de proposta de dois nomes para outorga de títulos
277 em sessão solene do Conselho Universitário. Em discussão, para outorga do título de professor
278 emérito, foram indicados a professora Djalma Andrade e o professor Josias Máximo de Jesus; em
279 havendo outorga de título *honoris causa*, foi indicada a concessão ao professor Rubens Sampaio Filho
280 (PUC-Rio). Para outras oportunidades, também ficou registrada a possível indicação dos professores
281 José Daltro Filho, do Departamento de Engenharia Civil, e José do Patrocínio Hora Alves, do
282 Departamento de Química, ambos para concessão do título de professor emérito. Após discussão, as
283 indicações foram colocadas em votação, tendo aprovação unânime dos conselheiros. Não havendo
284 mais nada para este item, passou-se ao último tópico de pauta. **10 - O que ocorrer** - Aberta a sessão
285 do item, houve a manifestação do Prof. Gerson Cortês Duarte Filho, do Departamento de Física, que
286 informou que, entre os dias 29 a 31 de agosto de 2018, será realizado o XXIII Encontro Sergipano de
287 Física, que contará com a presença de pesquisadores da UFS, USP, IFAL, UFPE e UNIFESP, além de um
288 representante da CTEZA. O Prof. Gerson destacou que a abertura do evento acontecerá às 10:00,
289 do dia 29 de agosto, no Auditório do NUPEG, e aproveitou para convidar todos os interessados. Nada
290 mais havendo a tratar, o Presidente da Sessão, Prof. Roberto Rodrigues, agradeceu a presença de
291 todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Erickson Santos de Alcântara, secretário *ad hoc*,

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA - ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA



292 lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes à reunião de
293 aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 07 de agosto de 2018.

CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA – ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2018

Universidade Federal de Sergipe – Centro de Ciências Exatas e Tecnologia
Av. Marechal Rondon, S/N – Jardim Rosa Elze
CEP: 49100-000 – São Cristóvão – Sergipe – Brasil
Tel.: 79 3194-6684 / 79 3194-6685 – E-mail: secretaria.ccet@ufs.br / direcao.ccet@ufs.br